

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma no 2.º e no 3.º ciclo do ensino básico e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação no ensino secundário.

A estratégia de Educação para a Cidadania propõe capacitar os alunos para o exercício de uma cidadania ativa, através da utilização de metodologias participativas e interventivas, que os desafie a encontrar soluções para um problema/tema em que considerem prioritário intervir, dando-lhes assim espaço de participação na sociedade. Assim, Cidadania e Desenvolvimento assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos), no relacionamento interpessoal (comunicação e diálogo) e no relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

A componente de Cidadania e Desenvolvimento, em todos os níveis e ciclos de ensino, é objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor.

A avaliação interna das aprendizagens no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, à semelhança das restantes disciplinas, é da responsabilidade dos professores, dos órgãos de coordenação e do Conselho Pedagógico do Colégio, a quem competirá os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente.

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

I. Organização de Cidadania e Desenvolvimento

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, a componente de Cidadania encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade da docente titular de turma. Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver são definidos em sede de Conselho de Docentes.

No 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra a matrizes curriculares do ensino básico, funcionando numa organização anual, de um tempo letivo semanal, estando salvaguardada a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos multidisciplinares.

No ensino secundário a componente de Cidadania desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação constantes nas matrizes curriculares-base, convergindo para a componente Formação Humana e Cidadania, cuja coordenação fica a cargo do Diretor de Turma.

A organização dos diferentes domínios por ano de escolaridade em cada um dos ciclos deve ser definido no ano inicial de ciclo pelo Conselho de Docentes/Conselho de Turma, em função do perfil de cada uma das turmas, numa lógica sequencial.

Em cada ano de escolaridade/turma deverá estar definido, pelo menos, três projetos ou atividades anuais, disciplinares ou de integração curricular com outras disciplinas/estruturas/projetos, e nas quais se entrecruzem aprendizagens das disciplinas com aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento, nomeadamente as contidas nos referenciais de Cidadania. As atividades devem envolver ativamente os alunos e exigir um pensamento reflexivo que implique, por um lado, uma análise crítica pelo aluno e, por outro, a apresentação de soluções para problemas com que as sociedades atuais se deparam. Os temas deverão incidir sobre um ou mais dos domínios obrigatórios e cruzar, sempre que relevante, com os domínios não obrigatórios.

Os instrumentos de planificação e de avaliação devem permitir aferir, por aluno, as aprendizagens específicas realizadas e a realizar, assim como as ações a desenvolver para melhorar as aprendizagens.

Domínios/Ciclo de ensino		1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Ensino Secundário
1.º GRUPO (obrigatório para todos os níveis de ensino)	Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade)			X	
	Igualdade de Género			X	X
	Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)				X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X
	Educação Ambiental	X	X		
	Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)	X	X		
2.º GRUPO (pelo menos em dois ciclos do ensino básico)	Segurança rodoviária	X			
	Media				
	Instituições e participação democrática				X
	Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)			X	
	Risco			X	
	Literacia financeira e educação para o consumo				X
3.º GRUPO (aplicação opcional em qualquer ano de	Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social)			X	X
	Mundo do Trabalho			X	X
	Segurança, Defesa e Paz				
	Bem-estar animal				
	Voluntariado			X	X
	Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola				

III. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Colégio

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico. Esta avaliação é, pois, considerada para a média do aluno e releva para efeitos de aprovação / não aprovação. O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho determina na alínea a), do número 1, do artigo 28.º que a avaliação sumativa se materializa no 1.º ciclo do ensino básico, na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva em cada componente de currículo e na alínea b), do número 1, do artigo 28.º que a avaliação sumativa se materializa nos 2.º e 3.º ciclos, numa escala numérica de 1 a 5 em cada disciplina.

No ensino Secundário a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno. Este deve ter em consideração o envolvimento dos alunos e deverá ser registado no certificado de conclusão do ensino secundário.

Domínios	Ponderação relativa	Descritores operativos das aprendizagens essenciais por domínio (AED) e das aprendizagens essenciais transversais (AET) Os alunos devem ser capazes de:	Descritores do PASEO	Procedimentos, Técnicas e Instrumentos de Avaliação
DOMÍNIO 1 (D1) APROPRIAÇÃO, REFLEXÃO E INTERPRETAÇÃO	35%	<ul style="list-style-type: none"> Reconhece e considera opiniões e sentimentos alheios. Desenvolve/organiza ações. Colabora com outros, apoia terceiros em tarefas. Participa em experiências de intercâmbio cultural, ou de trabalho na escola ou de serviço comunitário e reflete sobre elas, tomando consciência das aprendizagens daí decorrentes. 	Respeitador da diferença/do outro (A, B, E, F, H) Conhecedor/sabedor/culto/informado (A, B, G, I, J) Criativo (A, C, D, J) Crítico/Analítico (A, B, C, D, G)	Rubricas: <ul style="list-style-type: none"> Pelo menos 1/semestre
DOMÍNIO 2 (D2) EXPERIMENTAÇÃO, CRIAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50%	<ul style="list-style-type: none"> Procura e aprofunda informação. Evidencia conhecer o tema tratado. Expressa opiniões, ideias e factos. Argumenta e debate as suas ideias e as dos outros. Analisa criticamente contextos e avalia o seu próprio desempenho. 	Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) Sistematizador/ Organizador (A, B, C, I, J) Questionador (A, F, G, I, J)	
DOMÍNIO 3 (D3) AUTONOMIA, COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	15%	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer objetivos, traçar planos e concretizar projetos, com sentido de responsabilidade e autonomia. Analisar o próprio trabalho para identificar progressos, lacunas e dificuldades na sua aprendizagem. Aceitar as críticas dos pares e dos professores de forma construtiva, no sentido de melhorar o seu desempenho. Mostrar disponibilidade para o autoaperfeiçoamento, através da reformulação do trabalho individual ou em grupo, a partir do feedback dos pares e do professor. Adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição. Interagir com tolerância, empatia e responsabilidade. Argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade. Ser solidário para com os pares nas tarefas de aprendizagem ou na sua organização. 	Responsável/ Autônomo (C, D, E, F, G, I, J) Participativo/ Colaborador (B, C, D, E, F) Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J) Respeitador da diferença/do outro (A, B, E, F, H) Autoavaliador (transversal)	Grelhas de observação (participação, responsabilidade, comportamento, áreas de competência...) Grelhas de autoavaliação Grelhas de coavaliação Grelhas de heteroavaliação

IV. Planeamento dos Desafios

DESAFIO-PROBLEMA	
CRIANÇAS+	
DOMÍNIOS: Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Saúde e Segurança Rodoviária	
ANO LETIVO: 2021/2022	CICLO: 1.º CEB ANO E TURMA: 1.º, 2.º, 3.º e 4.º
OBJETIVO PRINCIPAL	Promover e desenvolver hábitos saudáveis, de segurança e de sustentabilidade.

DESAFIO-PROBLEMA	
SOMOS+	
DOMÍNIOS: Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde	
ANO LETIVO: 2021/2022	CICLO: 2.º CEB ANO: 5.º e 6.º
OBJETIVO PRINCIPAL	Promover e desenvolver hábitos saudáveis e de sustentabilidade

DESAFIO-PROBLEMA	
CRESCEMOS+	
DOMÍNIOS: Direitos humanos; Igualdade de género; Desenvolvimento sustentável; Sexualidade; Risco; Empreendedorismo; Mundo do trabalho; Voluntariado	
ANO LETIVO: 2021/2022	CICLO: 3.º CEB ANO: 7.º, 8.º e 9.º
OBJETIVO PRINCIPAL	Promover o autoconhecimento (Eu+) Crescer na relação com os outros e com o meio (Eu+Outro(s))

DESAFIO-PROBLEMA

RESPEITANDO, SOMOS, CRESCEMOS E CONQUISTAMOS+

DOMÍNIOS: Igualdade de Género, Interculturalidade, Empreendedorismo, Mundo do Trabalho e Voluntariado

ANO LETIVO: 2021/2022

CICLO: ENSINO SECUNDÁRIO

ANO: 10.º, 11.º e 12.º

OBJETIVO PRINCIPAL

10.º ANO (Igualdade de Género, Interculturalidade)

Reconhecer e considerar opiniões e sentimentos alheios;
Conhecer as assimetrias e desigualdade de oportunidades sociais;
Promover ações de combate à desigualdade a nível escolar e social.

11.º ANO (Interculturalidade e Voluntariado)

Reconhecer e considerar opiniões e sentimentos alheios;
Participar em experiências de intercâmbio cultural;
Reconhecer a importância de uma verdadeira cultura da democracia;
Desenvolver e/ou organizar ações solidárias.

12.º ANO (Mundo do Trabalho e Empreendedorismo)

Trabalhar a exploração vocacional, aumentando o conhecimento de cursos e profissões.
Aumentar a maturidade vocacional através de um conhecimento mais aprofundado do mundo do trabalho.
Desenvolvimento de competências para a transição para o mundo do trabalho.